



REQUERIMENTO Nº 89/2025

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

RECEBIDO em 1ª e única discussão  
e votação por 5x2 e 1ª presença  
Sala das sessões 28. 10. 2025  
*José Adão da Silva*  
Secretário

Requeremos à Mesa, no uso de nossas atribuições previstas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno e também no artigo 57, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, depois de ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que **seja encaminhado o presente Pedido de Informação ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Belém de Maria/PE, Sr. Roberto Paulo do Nascimento Silva, para que apresente a estes Vereadores e Vereadora requerentes as seguintes informações:**

1. Relação completa e atualizada de todos os cargos comissionados integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Belém de Maria/PE, nomeados de 1º de janeiro de 2025 até a data de recebimento deste, incluindo todas as Secretarias, Fundos, Autarquias, e demais unidades administrativas vinculadas ao Município;
2. Para cada cargo comissionado, informar:
  - Nome completo do servidor comissionado;
  - Cargo atualmente ocupado;
  - Unidade administrativa de lotação;
  - Data de nomeação;
  - Valor da remuneração bruta mensal.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito do Município de Belém de Maria, Sr. Roberto Paulo do Nascimento Silva e ao Secretário de Administração Municipal.



JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação visa garantir o regular exercício da função fiscalizadora dos vereadores, conforme disposto no artigo 31 da Constituição Federal e nas normas da Lei Orgânica do Município. A solicitação se dá no intuito de possibilitar o acompanhamento institucional da estrutura de cargos em comissão, assegurando transparência e acesso a dados públicos que contribuam para o controle social e a boa gestão dos recursos humanos da Administração Municipal.

Ressaltamos que o não atendimento ao pedido de informação no prazo de 30 (trinta) dias poderá caracterizar infração político-administrativa, nos termos do Decreto-Lei nº 201/67.

Desta feita, restando demonstrada a plausibilidade da presente solicitação, aguardamos sua regular apreciação e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Belém de Maria (PE), 07 de outubro de 2025.

FLORIANO VELOSO DE CARVALHO NETO

Vereador Requerente

ELISÂNGELA BEZERRA DE MENEZES SANTOS

Vereadora Requerente | Subscritora

EURIVALDO GONÇALVES FERREIRA

Vereador Requerente | Subscritor